

INDICAÇÃO N.º 275/2005
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE
PROMOVA ESTUDOS NO SENTIDO DE SER
INSTALADO UM CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que os CAPS – Centros de Atenção Psicossocial, constituem um serviço comunitário que tem como papel cuidar de pessoas que sofrem com transtornos mentais, em especial os transtornos severos e persistentes, no seu território de abrangência;

CONSIDERANDO que a atenção do CAPS deve incluir ações dirigidas aos familiares e comprometer-se com a construção dos projetos de inserção social, sendo ainda que, devem trabalhar com a idéia de gerenciamento de casos, personalizando o projeto de cada paciente da unidade e fora dela e desenvolver atividades para a permanência diária no serviço;

CONSIDERANDO que nossa cidade está se destacando no cenário estadual e nacional no que tange a políticas voltadas para a saúde pública e assistência social, sendo assim, a instalação de um CAPS seria de grande valia para os munícipes portadores de transtornos mentais, bem como seus familiares,

Sendo assim, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a Secretaria competente, promova estudos no sentido de ser instalado um Centro de Atenção Psicossocial, fato que irá enaltecer ainda mais os serviços prestados pela saúde e assistência pública municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de Maio de 2005.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR